



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE BOA SAUDE - PMBS/RN
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ Nº 08.142.655/0001-06

PORTARIA Nº 138, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA SAUDE/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando, por analogia, o disposto no *caput* e § 1º do art. 28, da Lei Complementar nº 001, de 19 de setembro de 1997 que trata sobre a o instituto da reintegração de servidores estáveis;

Considerando a publicação da Lei Complementar nº 299, de 04 de abril de 2017 que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional Administrativa dos níveis de Gestão e da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN;

Considerando a decisão liminar proferida pelo Douto Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Tangará/RN, nos autos do processo nº 0100381-80.2017.8.20.0133;

RESOLVE:

Art. 1º **REINTEGRAR**, a Senhora **JOSIVÂNIA SILVESTRE DOS SANTOS DA COSTA**, CPF 013.062.124-21, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE PROGRAMAS PEDAGÓGICOS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com seus efeitos a partir do dia 20/06/2017, devendo ser procedidos ao pagamento dos valores remuneratórios retroativos a partir da data de sua exoneração (31/12/2016) em cumprimento de Decisão de Medida Liminar exarada no Processo nº 0100381-80.2017.8.20.0133, em trâmite na Vara Única da Comarca de Tangará.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.


Maria Edice Francisco e Félix
Prefeita